

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA  
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS –  
GESTÃO 2020/2024**

**ATO Nº 13**

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 e pela Resolução Normativa nº 322/2019 - CMDCA, faz **PUBLICAR o gabarito da prova do dia 24 de junho de 2019, a listagem dos inscritos aprovados e a listagem de documentos a ser entregue para prosseguimento no processo:**

**GABARITO DA PROVA**

|       |       |
|-------|-------|
| 01- C | 21- C |
| 02- A | 22- A |
| 03- D | 23- E |
| 04- E | 24- B |
| 05- A | 25- B |
| 06- C | 26- D |
| 07- C | 27- B |
| 08- B | 28- E |
| 09- D | 29- C |
| 10- B | 30- A |
| 11- D | 31- B |
| 12- B | 32- C |
| 13- C | 33- A |
| 14- E | 34- D |
| 15- D | 35- E |
| 16- B | 36- A |
| 17- A | 37- B |
| 18- E | 38- A |
| 19- C | 39- D |
| 20- D | 40- C |

| <b>Relação dos Inscritos Aprovados</b> |                                 |                |        |
|--|---------------------------------|----------------|--------|
| Inscrição                              | Nome                            | Apelido        | Pontos |
| 244                                    | Idalina Galdino Xavier          | Dra. Alegria   | 30     |
| 245                                    | Luana Carolina Itagyba de Maria | Luana de Maria | 31     |
| 246                                    | Kaio Cesar Pereira              | Kaio Cesar     | 24     |

**Listagem de Documentos**

**Os inscritos habilitados a prosseguir no processo deverão, entregar a documentação listada abaixo, em até 03 (três) dias após a publicação deste ato, cumprindo o disposto no artigo 12 e seus incisos da Resolução Normativa 318/2018-CMDCA, sob pena de indeferimento de sua candidatura, cabendo-lhes entregar tais documentos na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Rua XV de Novembro , 183 Centro – Santos, até às 16 horas do dia**

**29 de maio de 2019 os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado e com documentos que comprovem a experiência; b) certidões dos Cartórios dos Distribuidores Cíveis e Criminais das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral expedidas nas comarcas onde residiu nos últimos cinco anos, com validade de 90 dias; c) Folha de Antecedentes Criminais expedida pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que tiver sido domiciliado nos últimos cinco anos, com validade de 90 dias; d) Certificado de conclusão de ensino médio ou superior. Registrando antecedentes, caberá ao inscrito apresentar, também, certidão de inteiro teor dos processos, ou da decisão de absolvição ou improcedência da ação, com certidão de seu trânsito em julgado, indispensáveis para avaliação da idoneidade do interessado, e) declaração firmada de próprio punho indicando residir no Município de Santos há mais de dois anos e f) declaração firmada de próprio punho que o candidato é usuário de informática.**

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO**  
**Coordenador da Comissão Especial Eleitoral**